

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANDA****AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO**

O **Agente de Contratações Externas** torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação para CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de atendimentos em consultas e plantões na área clínica geral ou em outras especialidades a serem prestados nas unidades da Atenção Básicas e/ou no Hospital Municipal, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Miranda/MS, em conformidade com regras do Edital do referido chamamento, a ata da sessão realizada em **19/02/2026**, com início às **12h00minh**, para análise de documentos das empresas: **LAWRENCE BRAGA RODRIGUES BRANCO - CPF: 028.334.186-63, PCV SERVIÇOS MÉDICOS - CNPJ: 37.683.553/0001-04** e **HC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 52.099.832/0001-00**, sendo declaradas **HABILITADAS**.

Miranda/MS, 19 de Fevereiro de 2026.

**TATIELE DE JESUS SILVA**

Agente de Contratação

Decreto nº. 4545/2026

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

**GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA/MS, CNPJ sob o nº 13.140.956/0001-30 & D. STRADIOTO LTDA, CNPJ sob o nº 37.752.681/0001-54.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames por imagem, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Miranda/MS, com execução de exames de Ecocardiograma Transtorácico, Ultrassom Morfológica e Ultrassonografias diversas, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais do presente Termo de Credenciamento.

**ASSINAM: CONTRATANTE:** KELLEN MEDEIROS VENCIGUER **CONTRATADA:** DIOGO STRADIOTTO – D. STRADIOTO LTDA

Miranda – MS, 19 de fevereiro de 2026.

Matéria enviada por DAYANE DE CAMPOS FERREIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA “P” SEMED Nº 009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E PUBLICAÇÃO DE AUSENTES E DESISTENTE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES - REME MIRANDA-MS - 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, na Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, na Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, na Proposta de Educação do Município de Miranda/MS e na legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino do Município de Miranda/MS, por meio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Miranda do Estado de Mato Grosso do Sul, instituída através do Decreto nº 4449, de 05 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

- 1. CONVOCAR** candidatos classificados no Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado de Professores para Rede Municipal de Ensino do Município de Miranda-MS, para o ano letivo de 2026, conforme relacionado no **Anexo I**;
- 2. PUBLICAR**, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos DESISTENTES e AUSENTES para cargos convocados pela PORTARIA “P” SEMED n.º 006, de 11 de fevereiro de 2026, conforme **Anexo II**;
- O candidato convocado deve comparecer à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, situada à Rua Benjamin Constant, 667, Centro – Miranda/MS, nas datas e horários conforme disposto no **Anexo I**.
- Ao comparecer, o candidato classificado deverá **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS**, para fins de averiguação de compatibilidade funcional e administrativa:
  - a) ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do **Documento Oficial** com foto;
  - b) ORIGINAL(IS) e CÓPIA(S) SIMPLES do **Diploma de Licenciatura** correspondente ao cargo para o qual o candidato se inscreveu (não será aceito o certificado de conclusão de graduação apresentado na inscrição);
  - c) ORIGINAL(IS) e CÓPIA(S) SIMPLES do **Diploma(s)** ou Certificado(s) de Conclusão da(s) **Pós-Graduação(ções)**

apresentado(s) pelo candidato na inscrição;

d) Certidões de **Antecedentes Criminais** na esfera **Estadual** (disponível pelo link: <https://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#> ou no site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública) e na **Federal** (disponível pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> ou no site da Polícia Federal);

e) Certidão Negativa de **Crime Eleitoral** (disponível pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> ou no site do Tribunal Superior Eleitoral);

f) Certidão de **Quitação Eleitoral** (disponível pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> ou no site do Tribunal Superior Eleitoral);

g) ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do **Certificado de Reservista** ou de Dispensa de Incorporação;

h) ORIGINAL do **Atestado médico**, emitido por médico do trabalho, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;

i) Declaração de **não ter sofrido penalidades** no exercício da função pública, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

j) Declaração de **acúmulo lícito** ou de **não acúmulo** de cargo, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

k) Declaração de **não estar recebendo benefícios**, como licença maternidade, benefício temporário assistencial ou auxílio doença, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

l) Comprovante de dados bancários (cópia da frente do cartão/extrato bancário) do banco credenciado junto à Prefeitura Municipal de Miranda (Bradesco).

**Parágrafo único.** Caso o candidato esteja em gozo de alguma licença no ato da convocação e for vinculado à REME Miranda, a declaração deverá ser preenchida e assinada pelo responsável do setor de R4

**4.1.** Além dos **documentos acima relacionados**, os candidatos convocados para os cargos cuja atuação se dará na **ÁREA INDÍGENA** deverão **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE**:

a) ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES da **Documentação Indígena** – RANI ou Certidão de Nascimento com Pertencimento Étnico **ou** ORIGINAL da **Declaração de Pertencimento Étnico** assinada pelo Cacique e por mais duas lideranças da comunidade;

b) ORIGINAL da **Declaração de residência na comunidade indígena** pertencente ao território onde está lotada a vaga pretendida por, no mínimo, 2 (dois) anos, assinada pelo cacique e por mais duas lideranças da comunidade.

**Parágrafo único:** O candidato que **não apresentar a documentação indígena** e a **declaração de residência** na comunidade indígena devidamente **ASSINADA** pelo cacique e pelas lideranças **NÃO SERÁ LOTADO** e **NÃO SERÁ RECONVOCADO PARA A MESMA LOTAÇÃO** em outra oportunidade, podendo perder a vaga, retornando à sua posição na classificação geral.

**5.** Os documentos requisitados e descritos no **item 4** deverão ser apresentados em um **envelope A4**, identificado pelo candidato classificado, que será protocolado no momento da entrega para a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, onde será realizada a sessão de atribuição de aulas, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

**6.** Nos termos do **item 4.5**, alínea “c” e **item 4.8**, do Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, no ato da convocação, o **certificado de conclusão de Licenciatura não será aceito** para fins de contratação, devendo o candidato apresentar, obrigatoriamente, o **Diploma de Licenciatura** relacionado ao cargo para o qual solicitou inscrição, conforme **Grau de Escolaridade e Requisitos** previstos no **Anexo II** do mesmo edital, sob pena de indeferimento da contratação e perda da vaga.

**7.** Os documentos apresentados com cópia **não necessitam de autenticação**, sendo as cópias conferidas com os originais pelo servidor responsável pelo atendimento ao candidato.

**8.** As notas da Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Função de Docente Temporário – 2025, que constitui exigência para a convocação, conforme previsto no 2.2, alínea “g”, do Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, encontra-se disponível para consulta interna pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), dispensada a apresentação de qualquer documento comprobatório pelo candidato.

**9.** Para as convocações de candidatos negros (pretos e pardos), foram observados tanto o percentual de reserva de vagas, quanto os princípios de proporcionalidade e alternância por cargo/área, conforme dispõe o item 4.18.4 do Edital da 2ª Retificação 003/2025, de 28/11/2025.

**10.** Os links disponibilizados nesta Portaria para emissão de certidões possuem caráter meramente informativo, cabendo exclusivamente ao candidato providenciar a obtenção das referidas certidões por outros meios, caso os links indicados estejam indisponíveis, inoperantes ou apresentem qualquer falha, não podendo tal fato ser alegado como justificativa para a não apresentação da documentação exigida.

**11.** O preenchimento dos requisitos legais previstos no Edital n.º 001/2025, de 06 de novembro de 2025 (**item 2. DOS REQUISITOS**, subitem 2.2), indispensáveis à contratação na vaga temporária, serão exigidos por meio dos documentos relacionados no **item 4. A não apresentação, no ato da contratação, de todos os documentos e requisitos exigidos implicará na eliminação do processo seletivo simplificado de títulos e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.**

Miranda/MS, 19 de fevereiro de 2026.

**ANILDO FRANCISCO BALBUENA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto “P” 004/2025

#### **ANEXO I**

### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026**

**ÁREA INDÍGENA****T.I. CACHOEIRINHA/ARGOLA/MÃE TERRA/BABAÇU****Professor de Educação Infantil****COMPARECER****Dia: 24 de fevereiro de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

| ORDEM | RESERVA | NOME                        | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|-----------------------------|-----------------|
| 7º    | -       | GISLAINE SANTANA CANDELARIO | 6,2             |

**Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II - Língua Materna - Terena****COMPARECER****Dia: 24 de fevereiro de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação****Segunda Chamada**

| ORDEM | RESERVA | NOME                | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|---------------------|-----------------|
| 1º    | -       | VALTHER DE OLIVEIRA | 5,9             |

**T.I. LALIMA****Professor de Ensino Fundamental II - Ciências****COMPARECER****Dia: 24 de fevereiro de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

| ORDEM | RESERVA | NOME                           | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|--------------------------------|-----------------|
| 2º    | -       | INDIARA DE SOUZA PEREIRA PAIVA | 14,5            |

**T.I. PILAD REBUÁ****Professor de Educação Infantil****COMPARECER****Dia: 24 de fevereiro de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

| ORDEM | RESERVA | NOME                  | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|-----------------------|-----------------|
| 6º    | -       | DALIS FRANCISCO PIÚNA | 5,8             |

**Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II - Educação Física****COMPARECER****Dia: 24 de fevereiro de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação****Segunda Chamada**

| ORDEM | RESERVA | NOME                     | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|--------------------------|-----------------|
| 2º    | -       | ROGÉRIO ALEXANDRE CORRÊA | 11,5            |

**ÁREA RURAL****Professor de Educação Infantil / Ensino Fundamental I****COMPARECER****Dia: 24 de fevereiro de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

| ORDEM | RESERVA | NOME                            | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|---------------------------------|-----------------|
| 16º   | -       | ROSYLENE CORRÊA DA SILVA AGUIAR | 0,7             |

**ÁREA URBANA****Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II - Arte****COMPARECER****Dia: 24 de fevereiro de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

| ORDEM | RESERVA | NOME                          | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|-------------------------------|-----------------|
| 13º   | AC      | CLEIDIANE SILVA BARBIER GOMES | 1,7             |

**Professor de Ensino Fundamental II - História****COMPARECER****Dia: 24 de fevereiro de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

| ORDEM | RESERVA | NOME                 | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|----------------------|-----------------|
| 8º    | AC      | PAULETE LINA BARBOSA | 10,4            |

**Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa****COMPARECER****Dia: 24 de fevereiro de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

| ORDEM | RESERVA | NOME                       | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|----------------------------|-----------------|
| 9º    | AC      | TÂNIA REGINA VAZ BENEVIDES | 15,2            |
| 10º   | AC      | ROSELI DE ABREU CORREIA    | 15,0            |

**ANEXO II****PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS DESISTENTES E AUSENTES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| ORDEM | RESERVA | NOME                                     | CARGO                                                                               | ÁREA                                            | PONTUAÇÃO FINAL | SITUAÇÃO   |
|-------|---------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 12º   | AC      | LUCAS DA SILVA VERGA                     | Professor Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II - Arte                       | Urbana                                          | 6,1             | AUSENTE    |
| 7º    | AC      | REGINA ADRIANA DOS SANTOS MATIAS RIBEIRO | Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa                              | Urbana                                          | 19,2            | AUSENTE    |
| 8º    | AC      | KÁTIA VALENTINA ESCOBAR GIMENEZ          | Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa                              | Urbana                                          | 17,5            | AUSENTE    |
| 7º    | AC      | JOSÉ CLAUDEMIR DOS SANTOS FILHO          | Professor de Ensino Fundamental II - História                                       | Urbana                                          | 12,6            | AUSENTE    |
| 2º    | AC      | ANA JAQUELINE MARTINS                    | Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II - Língua Materna - Terena | T.I. CACHOEIRINHA / ARGOLA / MÃE TERRA / BABAÇU | 3,1             | AUSENTE    |
| 1º    | AC      | SILARA FONSECA                           | Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II - Educação Física         | T.I. PILAD REBUÁ                                | 20,4            | AUSENTE    |
| 5     | AC      | DANYELLE NOGUEIRA DE SOUZA               | Professor de Educação Infantil                                                      | T.I. PILAD REBUÁ                                | 6,4             | DESISTENTE |

Matéria enviada por AMANDA CRISTINA SOARES DA SILVEIRA RODRIGUES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SEMED Nº 275, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.****REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** o servidor público **VALDIRO PEDRO**, matrícula 1901-12, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Secretário Escolar, na Escola Municipal Indígena Polo Coronel Nicolau Horta Barbosa, localizada na Aldeia Cachoeirinha, Zona Rural, no Município de Miranda/MS, com validade a partir de 26 de janeiro de 2026.

Miranda/MS, 12 de fevereiro de 2026.

**ANILDO FRANCISCO BALBUENA**

Secretário Municipal de Educação

Dec. "P" nº 0004/2025

Matéria enviada por JOSUÉ DA SILVA SIMAS